

Prezadas Empresas de Ônibus, Vans e Agências de Turismo.

Informamos as regras e procedimentos de **cadastro de veículos utilitários (ônibus, micro e vans)** nos EMBARQUES e DESEMBARQUES a partir da temporada 2023/2024 com a ampliação do pátio, armazém de bagagem e a nova entrada do Concais (**Portaria 6**) do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Santos.

As informações de como chegar até a nova entrada (Portaria 6) do Terminal, esta detalhada no Anexo I desta carta.

Ressaltamos que, embarque e desembarque fazem referência à movimentação de passageiros de navios, isto é, procedimento de desembarque refere-se aos passageiros que estão retornando de viagem de navio, já o procedimento de embarque refere-se aos passageiros que irão iniciar a viagem de navio.

Regras Gerais:

- I. O cadastro deverá ser realizado através do site do Concais (www.concais.com.br/credenciamentoveiculos), com no mínimo 48 horas de antecedência; No campo “observação”, inserir o ano e modelo de cada veículo;
- II. É obrigatório que a placa de identificação seja fixada no para-brisa dos utilitários conforme modelo no site do Concais (www.concais.com.br/credenciamentoveiculos). **Os ônibus/micros e vans deverão estar com a placa de identificação em local visível do veículo, constando nome do navio, informando se é desembarque ou embarque do navio, destino ou origem do grupo (exemplo: Aeroporto de Congonhas, Indaiatuba, Curitiba, Piracicaba...) e nome da agência ou grupo (se houver), para que os passageiros possam identificá-los;**
- III. O direcionamento destes veículos, no embarque e desembarque, fica a critério da logística do Terminal;
- IV. O pátio do armazém 25 (frontal aos salões) é de uso exclusivo de utilitários previamente cadastrados, com exceção dos automóveis do Estacionamento do Concais e para atendimento de pessoas com necessidades especiais;
- V. **É terminantemente proibida a venda de passagens de traslado avulsas no Terminal, exceto as linhas regulamentadas da ARTESP, EMTU e ANTT;**
- VI. **Os passageiros, motoristas e guias são responsáveis pela verificação dos bagageiros dos veículos após a retirada das malas. O Terminal não se**

responsabiliza por malas esquecidas nos bagageiros, assim como eventuais danos materiais das mesmas;

- VII. Não é permitido o esvaziamento de água de geladeiras e tampouco dos sanitários dos ônibus, no pátio do Concais. Caso seja observado esse procedimento será enviado um e-mail para empresa responsável com uma advertência, e no caso de reincidência será aplicada a multa no valor **de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será atribuída a empresa;**
- VIII. No procedimento de embarque do navio, os guias de turismo estão autorizados acompanhar seus grupos somente na área pública do Terminal;
- IX. No procedimento de desembarque do navio, os guias de turismo estão autorizados acessar somente a área da plataforma para auxiliarem o grupo no embarque no ônibus;
- X. Ressaltamos que em ambos os procedimentos, os guias de turismo não estão autorizados a acessar os salões de espera, embarque e desembarque do Terminal, pois disponibilizamos de profissionais qualificados para auxiliarem os passageiros em questões diversas;
- XI. É proibido a distribuição de brindes em qualquer área do Terminal sem prévia autorização do Concais. Se houver interesse nesse serviço, entrar em contato conosco através do e-mail: concais@concais.com.br;
- XII. Ressaltamos que em dias de grande movimentação, enviaremos um e-mail as empresas estipulando os horários de chegada ao terminal para o embarque do navio. É de extrema importância a colaboração de todos.

IMPORTANTE: Serão cadastrados somente utilitários de frota própria de agência ou empresa de transporte devidamente credenciados pelos órgãos reguladores dos serviços prestados, tais como: **ARTESP/ANTT/EMTU/EMBRATUR e outros que órgãos regulamentam os serviços de fretamento e/ou transportes de turistas.**

Regras no desembarque de passageiros dos navios:

- I. A entrada de ônibus e micros somente será autorizada a partir da atracação do navio, de modo que os mesmos deverão aguardar na área denominada novo Bolsão localizado no VII-A (área externa do Terminal), no qual será realizada a logística de acesso ao Terminal;
- II. É obrigatório a placa de identificação no para-brisa dos ônibus conforme modelo anexo no site do Concais www.concais.com.br/credenciamentoveiculos;
- III. No caso de cruzeiros de fretamento é necessário entrar em contato com o setor de cadastro pelo e-mail cadastro@concais.com.br ou pelo telefone (13) 3226-5600, com 24 horas de antecedência para a programação da operação;
- IV. A liberação da entrada de vans credenciadas no Terminal será realizada após a comunicação entre o guia ou o líder do grupo de passageiros, nas

plataformas de embarque/desembarque, junto aos funcionários do Concais, quando o grupo estiver completo;

- V. Os ônibus e vans deverão estacionar em locais determinados pelos funcionários do Concais. É terminantemente proibido realizar manobras de ré no Terminal ou qualquer outro tipo de manobra sem autorização e orientação dos funcionários de tráfego do CONCAIS;
- VI. Os ônibus e vans estacionados nas plataformas e baias deverão realizar o procedimento de embarque dos passageiros o mais breve possível. Caso isso não ocorra, o veículo retornará ao novo Bolsão localizado no VII-A (área externa do Terminal).

Regras no embarque de passageiros nos navios:

Nas plataformas e no armazém de bagagem:

- I. **Os utilitários com passageiros para embarque no navio deverão chegar terminal após as 11:00 horas, pois antes desse horário ocorre apenas os procedimentos de desembarque dos navios;**
- II. As vans devem se dirigir para a baía 47 destinadas ao embarque dos passageiros, acesso pela Portaria 6, em seguida se direcionam para saída pela portaria 2 conforme orientação do tráfego;
- III. Os ônibus devem se dirigir a Bolsão localizado no VII-A (área externa do Terminal) ao lado do viaduto e aguardar a orientação dos funcionários do Concais para o acesso ao terminal. As bagagens deverão ser levadas pelos próprios passageiros aos balcões das armadoras para a devida identificação e retirada de senha;
- IV. Não será permitido o estacionamento de ônibus e vans após embarque/desembarque de passageiros. Caso ocorra algum motivo especial que justifique a espera, a empresa deverá avisar ao Concais.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: cadastro@concais.com.br, ou pelo telefone (13) 3226-5600.

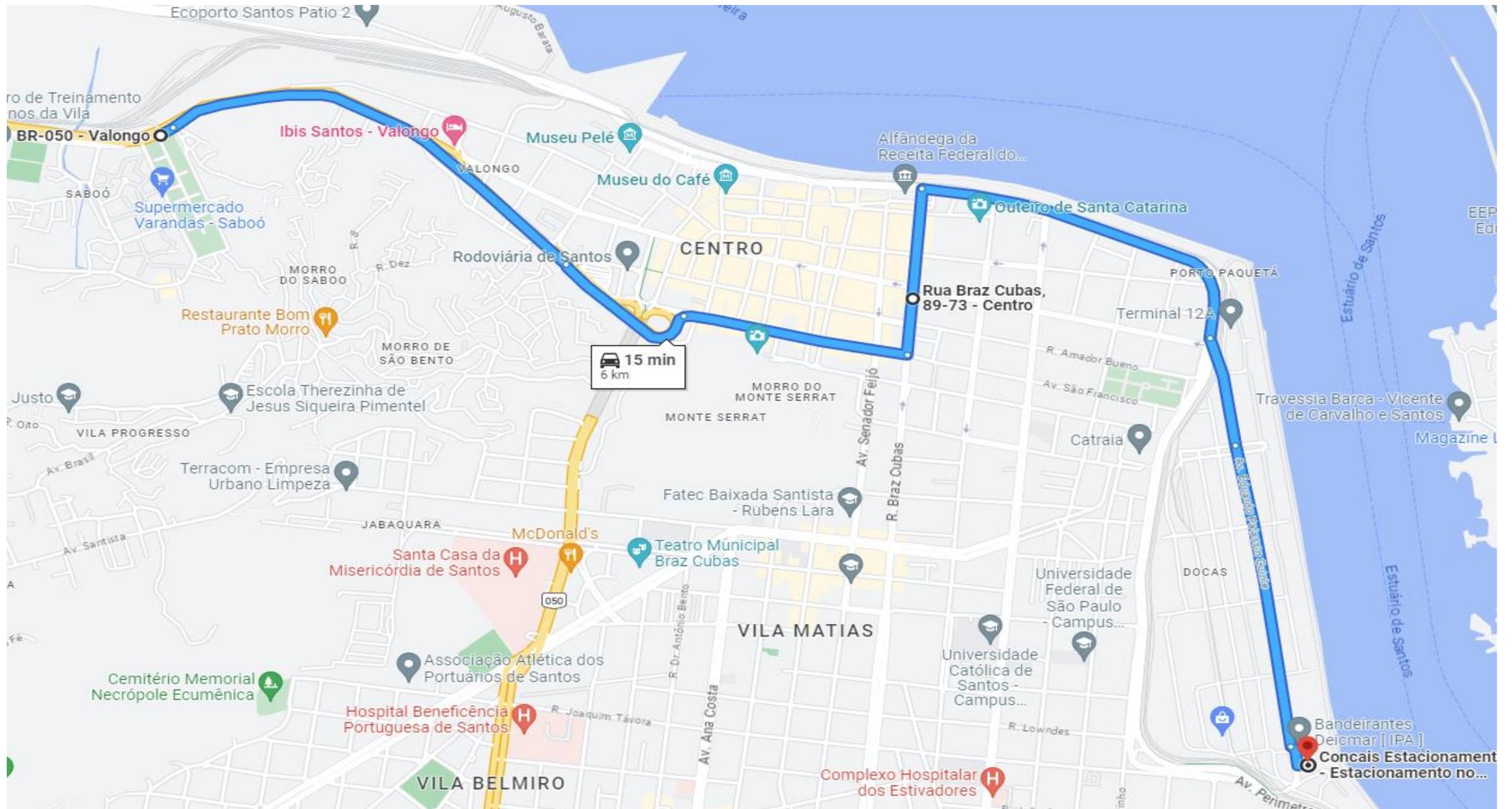
Santos, outubro de 2024.

Javier Humberto Carnevale
Gerente de Operações.
Concais S.A.

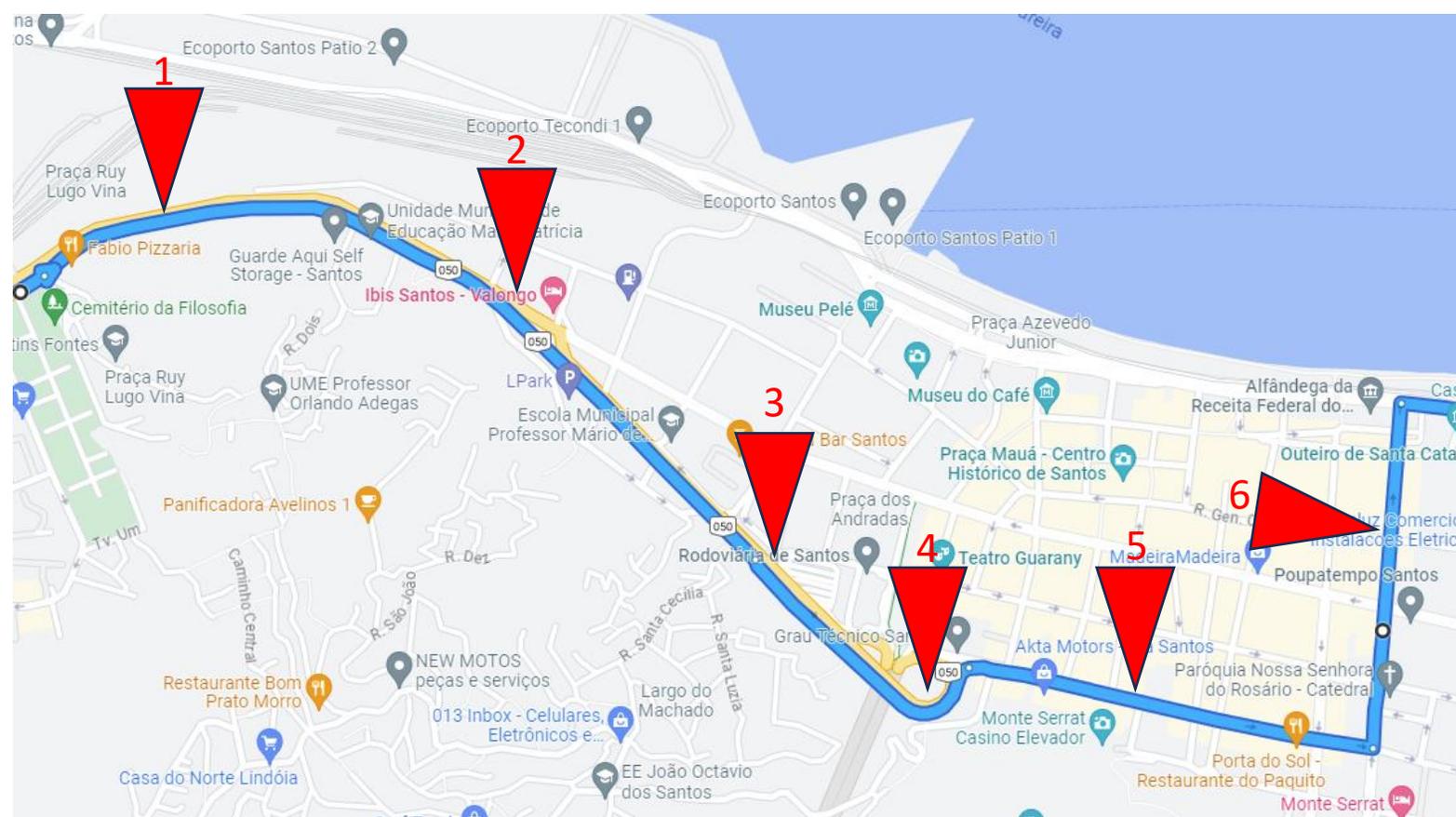
Av. Cândido Gaffrée, s/n – Armazém 25
Site: www.concais.com.br
E-mail: cadastro@concais.com.br
Telefone +55 13 3226-5600

CÓPIA NÃO CONTROLADA

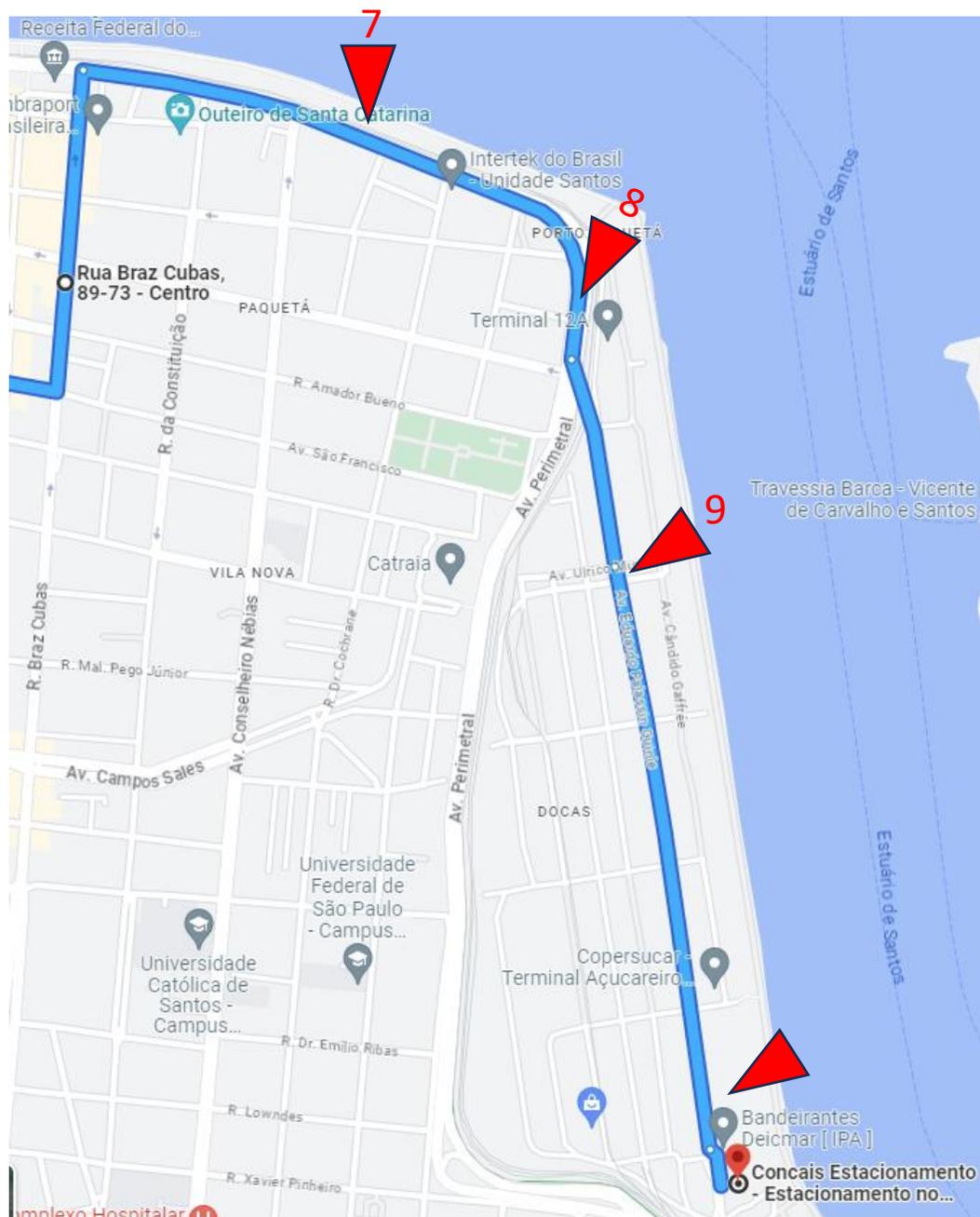
ANEXO I - COMO CHEGAR ATÉ A NOVA ENTRADA (PORTARIA 6) DO TERMINAL



Via Anchieta (BR-050)
SENTIDO SANTOS



- 1 – Após sair da Rodovia Anchieta (BR-050) seguir pela rua Martins Fontes no sentido Rodoviária;
- 2 – Continue seguindo a rua Martins Fontes (O Hotel Ibis estará a sua esquerda);
- 3 – Mantenha-se a direita próximo a rodoviária de Santos para acessar o elevador;
- 4 – Suba o elevador e siga pela Av. São Francisco;
- 5 – Vire na rua Brás Cubas (praça Patriarca José Bonifácio);
- 6 – Siga até o final da rua Bras Cubas;

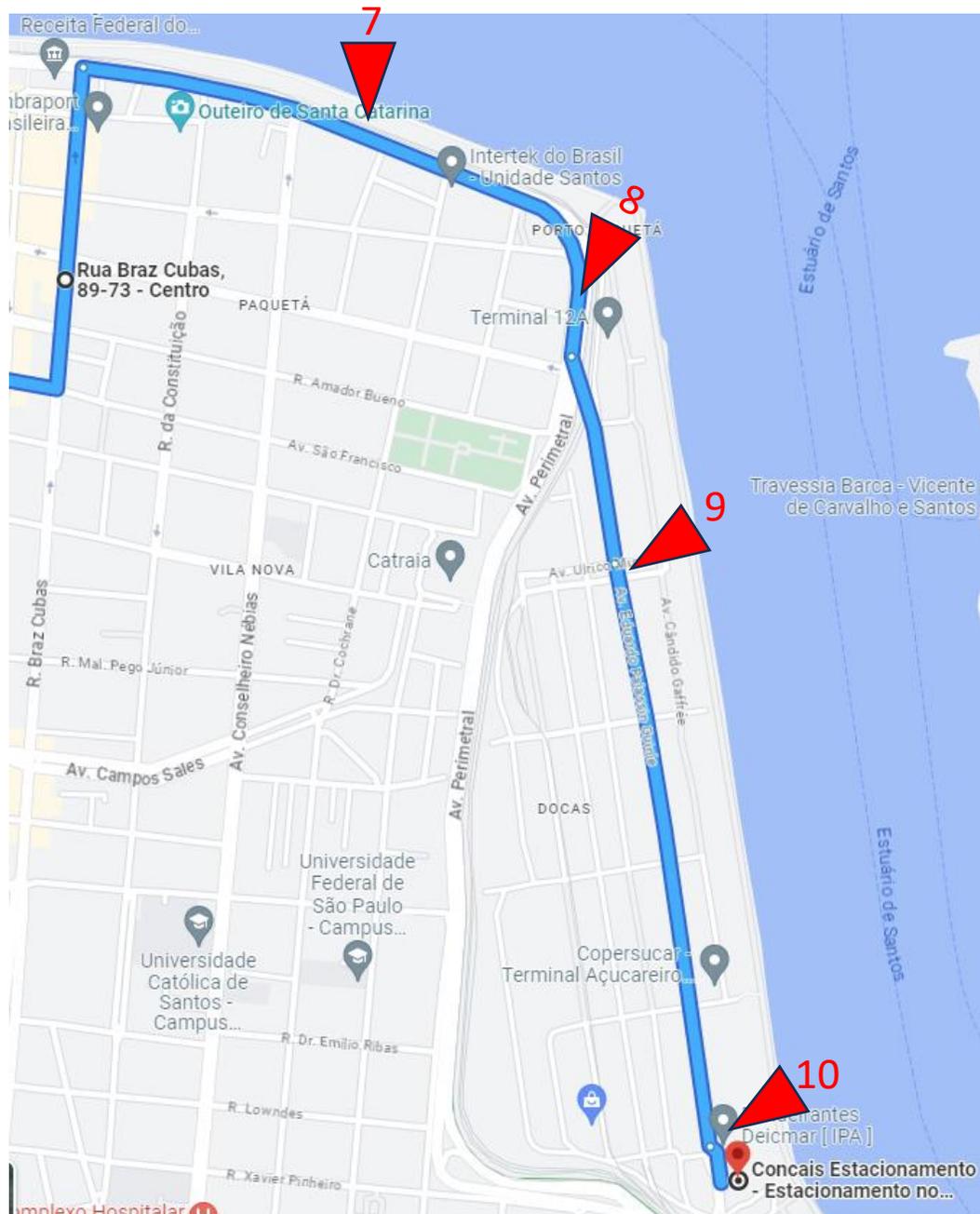


- 7 – Vire a direita na Rua Xavier da Silveira;
- 8 – Mantenha-se a esquerda, no elevado para pegar a saída para ruas internas dos armazéns;



- 9 – Seguir pela Rua interna Eduardo P. Guinle orientando-se pelas placas;



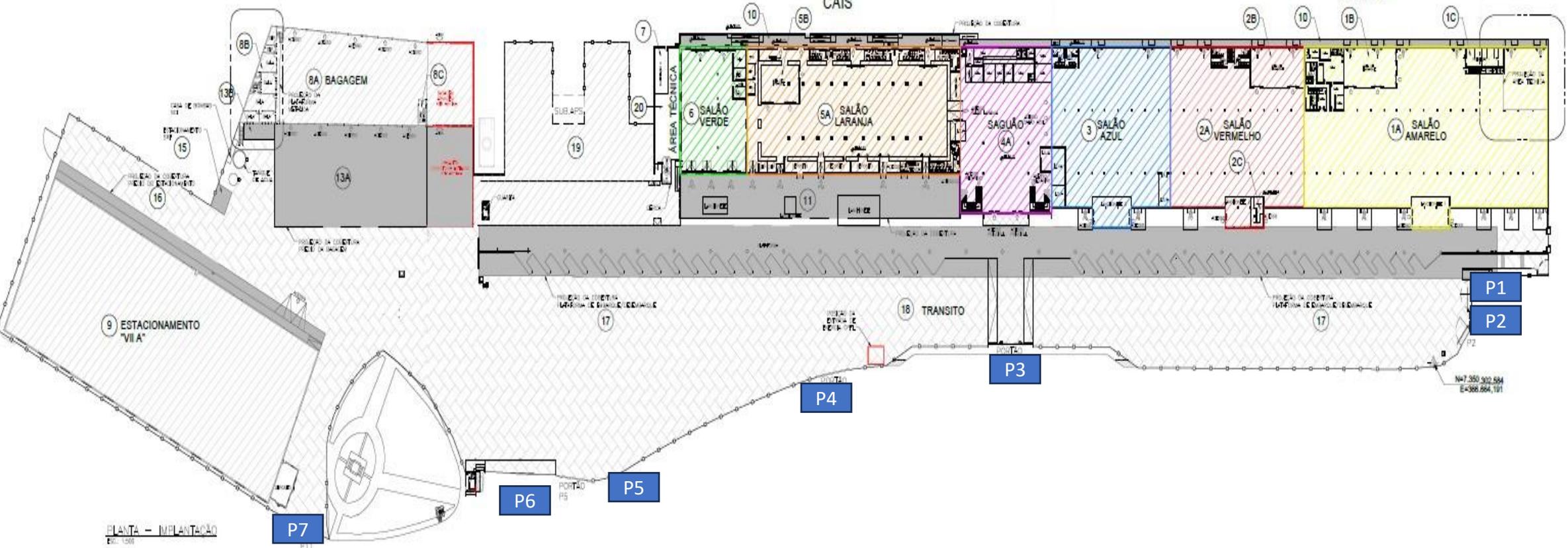


- 10 – Atenção ao final da rua interna Eduardo P. Guinle, necessário manter-se a esquerda antes do viaduto para chegar ao Concais na Portaria 6;
- 11 - O bolsão VII-A será na região apontada pela seta amarela.



CANAL DO ESTUÁRIO

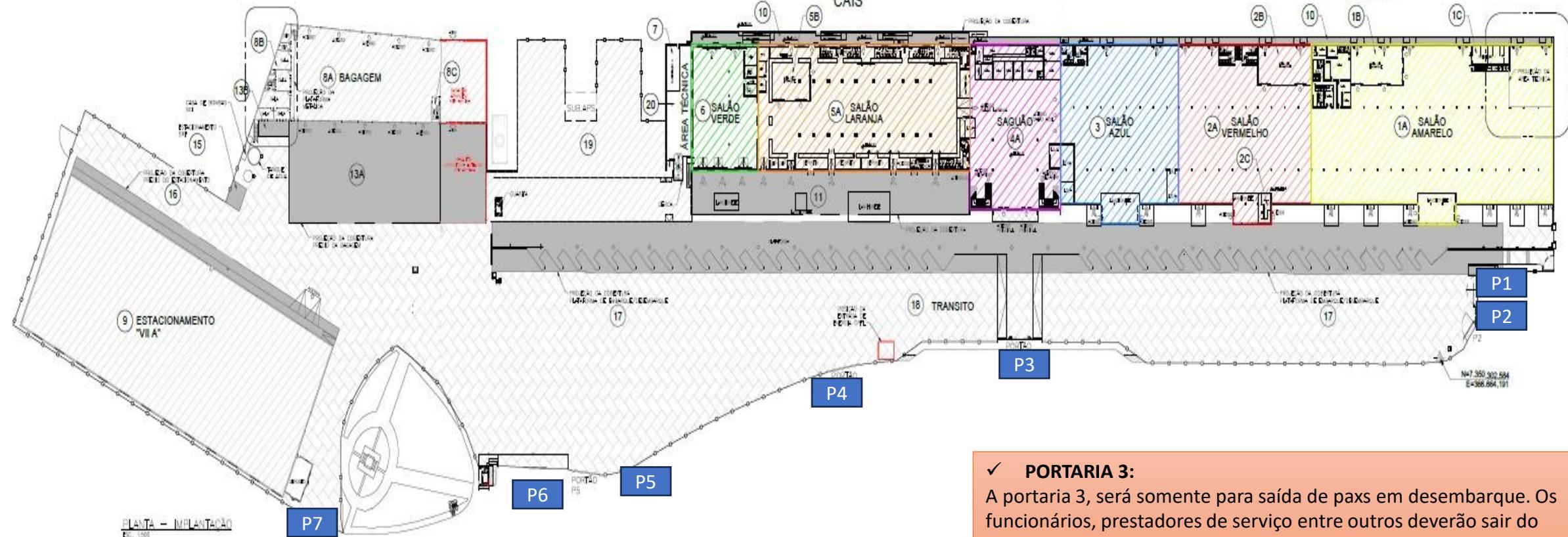
CAIS



PLANTA - IMPLANTAÇÃO

CANAL DO ESTUÁRIO

CAIS



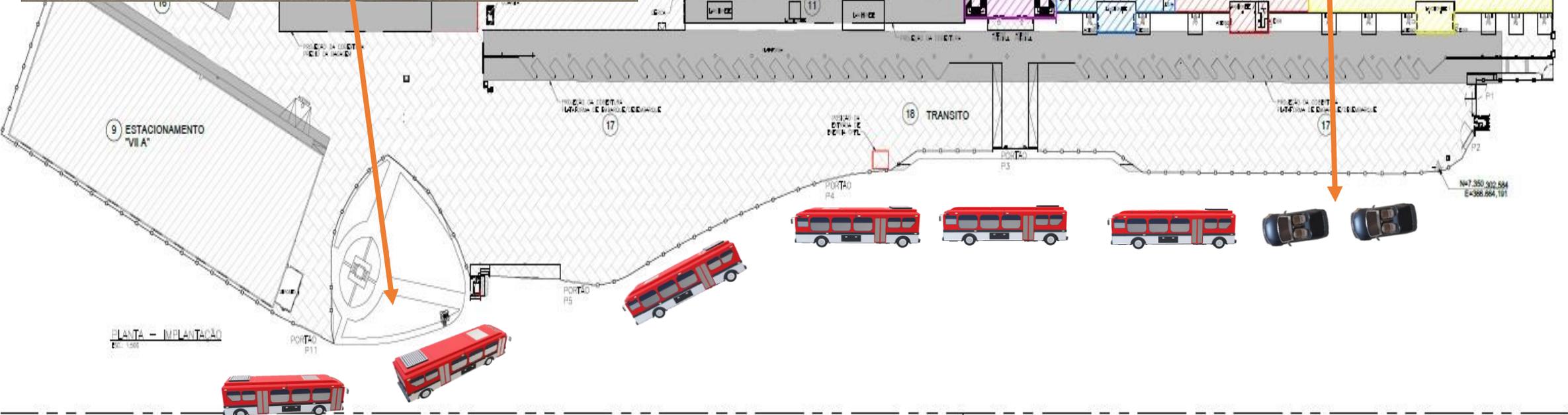
✓ **PORTARIA 3:**
A portaria 3, será somente para saída de paxs em desembarque. Os funcionários, prestadores de serviço entre outros deverão sair do Terminal pela portaria 6

CANAL DO ESTUÁRIO

CAIS

Os veículos que chegam por São Paulo podem acessar a P6, descendo o viaduto pelo lado esquerdo que chegará a praça da Santa.

Os veículos que chegam pela ponta da praia podem acessar a rua interna para entrar pela P6



PLANTA - IMPLANTAÇÃO
ECL 1308

MÃO (VEÍCULOS QUE CHEGAM DA PONTA DA PRAIA)

